

SAPI HOLDING S.A.

CNPJ/UF: 13.846.725/0001-47

Balanco Patrimonial Exercicios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2021. Ativo: 337.597.939,91; 437.243.001,28. Passivo: 337.597.939,91; 437.243.001,28.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2021. Saldos em 31/12/2018: 60.000.000,00. Saldos em 31/12/2021: 60.000.000,00.

Notas Explicativas às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2021

1. Contexto Operacional: A Sapi Holding S.A. foi criada em 2011 e seu objeto social consiste na participação em outras sociedades... 2. Apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil...

Demonstração do Resultado. Despesas/Receitas Operacionais: (110.914,07); (110.238,19). Resultado Financeiro: (5.270,33); (13.078,43).

Demonstração do Resultado Abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2021. (Prejuízo)/Lucro líquido do exercício: 36.913.866,20; 205.848.700,21.

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2021. Fluxos de caixa das atividades operacionais: 36.913.866,20; 205.848.700,21.

Fluxos de caixa das atividades operacionais: 36.913.866,20; 205.848.700,21. Fluxos de caixa das atividades de investimentos: (21.684.613,00); -.

Fluxos de caixa das atividades de financiamento: 23.186.091,63; 96.589.612,76. Fluxos de caixa das atividades de investimento: 730.423,83; 3.355.304,00.

Fluxos de caixa das atividades de investimento: 730.423,83; 3.355.304,00. Fluxos de caixa das atividades de financiamento: 23.186.091,63; 96.589.612,76.

Arinaldo Lopes Administrador - CPF/MF 146.362.628-24. Antonio Carlos Lopes Contador - CRC/CT 15P104823/O-3

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0103168-97.2009.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ªVC, do Foro Central Cível, Estado de SP, Dr(a). Fábio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao(a) João Carlos Gomes, RG Nº 7.757.226-9, CPF/MF Nº 035.769.088-54 que Credit Brasil Fomento Mercantil Ltda ajuizou -the ação de Execução de Título Extrajudicial, também contra Comercial Copacabana, CNPJ 04.313.783/0001-14, no valor de R\$ 21.915,40, referente as notas promissórias vencidas e não quitadas. Fica o Executado citado por meio deste edital para pagar o débito no prazo de 3 (três) dias ou garantir a Execução, sob pena de ser penhorados tantos bens bastem para satisfação da dívida, nos termos do art. 830, § 3º, do Código de Processo Civil. No caso integral do pagamento de (03) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 828 do CPC). No prazo para embargos, o executado, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de Advogado, poderá requerer seja-lhe admitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art.916, do CPC). Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. 19/05/2022.

Edital de Citação Prazo de 30 dias. Processo Nº 1001968-49.2021.8.26.0281 Procedimento Comum - Indenização por Dano Material. Requerente: Concessionária Rota das Bandeiras S/A. Requerida: Denise Izabel da Silva Fiori, inscrito no CPF nº: 411.101.268-08. Edital de Citação: Prazo 30 dias, expedito nos autos da Ação de Indenização por dano material. O Dr. Orlando Haddad Neto, Juiz de Direito da 2ª VC da Comarca de Itaituba-SP, na forma da lei etc. Faz saber ao, réu, ausente, incerto to, paradeiro desconhecido, que na respectiva vara e cartório, tramita os autos da indenização por danos materiais que a Concessionária Rota das Bandeiras S/A, move contra si, por conta dos danos que lhe foram causados em decorrência do acidente que ocorre que no dia 25/09/2019, por volta das 06h52min, a condutora do veículo, ora Requerida, trafegava pela Rodovia SP 065 - km 141 + 300, Pista Sul, com o veículo que faz saber: marca/modelo: Ford/KA, Ano: 2006, Placa: DTX-4282, Cor: Preta, segundo informações colhidas no local, a Requerida informou não lembrar-se do acidente, acredita que tenha dormido ao volante, só se recorda do momento que alguém abriu a porta de seu veículo. Mediante o acidente ocorrido foi lavrado o respectivo Boletim de Ocorrência nº201909251003191. Os Requerentes também alocou pessoal capacitado e equipamentos indispensáveis para a realização da obra e resguardo da segurança daqueles que trafegavam pela rodovia e, sobretudo, daqueles que realizavam os devidos reparos. Assim, para realizar os devidos reparos, o Requerente despendeu, na data da ocorrência, a quantia de R\$ 16.030,46, conforme demonstrativo anexo (doc. 05). Estando em termos, expede-se o presente edital para citação do réu, para, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Itaituba, aos 25 de maio de 2022

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0000407-60.2022.8.26.0543 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Santa Isabel, Estado de SP, Dr(a). Cláudia Vilhbor Breza, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao João Ricardo Nogueira, CPF 162.512.948-33, que por este Juízo, tramita o cumprimento de sentença, movida por Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A, CNPJ 00.861.626/0001-92. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia indicada no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver, devidamente atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. 12 de maio de 2022.

Edital de Citação Prazo de 30 dias. Processo Nº 1002674-32.2021.8.26.0281 O MM. Juiz de Direito da 2ª VC, do Foro de Itaituba, Estado de SP, Dr. Orlando Haddad Neto, na forma da Lei, etc. Proceso nº: 1002674-32.2021.8.26.0281. Procedimento Comum-Indenização por Dano Material. Requerente: Concessionária Rotas das Bandeiras S.A. Requerido: João Vitor Silva Rocha Sena, CPF Nº 447.144.808-04. Faz saber ao, réu, ausente, incerto, de paradeiro desconhecido, que na respectiva vara e cartório, tramita os autos da indenização por danos materiais que a Concessionária Rotas das Bandeiras S/A move contra si, por conta dos danos que lhe foram causados em decorrência do acidente que ocorreu dia 29/04/2020, por volta das 22h44min, com o veículo de sua propriedade, que faz saber: marca/modelo: GM/Montana, Ano: 2020, Placa: RZ1523, Cor: Branca, quando ao atingir o local dos fatos, alega que um caminhão entrou rapidamente a sua frente, momento em que tentou desviar e chocou na deflensa metálica localizada além do acostamento. Mediante o acidente ocorrido foi lavrado o respectivo Boletim de Ocorrência nº 02004291071193. (Doc. anexo). Os Requerentes também alocou pessoal capacitado e equipamentos indispensáveis para a realização da obra e resguardo da segurança daqueles que trafegavam pela rodovia e, sobretudo, daqueles que realizavam os devidos reparos. Assim, para realizar os devidos reparos, a Requerente despendeu, na data da ocorrência, a quantia de R\$ 2.912,90 (Dois Mil e Noventa e Doze Reais e Noventa Centavos). Estando em termos, expede-se o presente edital para citação do réu, para, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. 02/05/2022.

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 000088-94.2021.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ªVC, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de SP, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao(a) Manoel Ferreira dos Santos, qualificação ignorada e Abilio Luiz Ferreira, Brasileiro, RG 303107-SE, CPF 151.165.815-00, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, objetivando o cumprimento da sentença proferida nos autos do processo nº 1010338-48.2016.8.26.0004, ação Procedimento Comum Cível. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinado a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 12.997,94 (doze mil e novecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Decorrido os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular andamento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de maio de 2022

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0027446-25.2017.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ªVC, do Foro de Sorocaba, Estado de SP, Dr(a). Adriana Tavares Fanton Furukawa, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao(a) Severino Rodrigues Rodrigues, CPF Nº 087.868.708-91, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S/A e outro, objetivando o cumprimento da sentença prolatada nos autos da ação Monitoria n.º 1024567-62.2016.8.26.0602, julgada procedente, constituindo o título executivo judicial e acolhendo o valor do débito em R\$7.990,06, atualizado até julho/2016. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$12.776,92, devidamente atualizada até a data do efetivo pagamento, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Decorrido os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular andamento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 12 de maio de 2022

Edital de Citação Prazo de 60 dias. Processo Nº 1003136-82.2018.8.26.0575 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ªVara, do Foro de São José do Rio Pardo, Estado de SP, Dr(a). José Oliveira Sobral Neto, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao(a) Logística e Transportes Rio Pardo Ltda ME, CNPJ 62.240.387/0001-00, representante legal Luis Henrique Donizeti Ballico, CPF nº. 068.799.808-56, RG nº. 185627523, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Centro de Gestão de Meios de Pagamento S/A, alegando em síntese: A Requerida contratou os serviços da Requerente para que seus veículos obtivessem passagem pelas praças de pedágio sem que fosse necessária a presença dos valores em circulação, o que ocorreu através de Faturas de Fatura com débito automático em conta corrente, sendo que os dados foram fornecidos antecipadamente pela requerida quando da contratação dos serviços. Ocorre que a Requerida não liquidou as faturas demonstradas na petição inicial, que totalizam R\$ 12.673,15 (doze mil, seiscentos e setenta e três reais e quinze centavos). Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Pardo, aos 10 de maio de 2022.

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0012343-45.2011.8.26.0001 A MM. Juiz(a) de Direito da 8ªVC, do Foro Regional I - Santana, Estado de SP, Dr. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rosana Turibio, CPF/MF 083.361.768-02, nos autos da presente Ação de Cobrança, ora em fase de execução do julgado, movida por parte de Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda., que foi realizado o bloqueio judicial sobre ativos financeiros de sua titularidade pelo Sistema SISBAJUD, no importe de R\$ 10.316,83 (fs. 222/227). Estando a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Intimação, por Edital, para que, no prazo de 05 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, comprove a impenhorabilidade da quantia supra, sob pena de converter-se a indisponibilidade em penhora, quando terá então início o prazo de 15 dias, previsto para apresentação de eventual impugnação em relação a esta, independentemente de nova intimação, nos termos dos arts. 854, §5º c.c. 917, §1º e 525, § 11º, conforme o caso, todos do CPC. Devido o prazo, sem manifestação, referida quantia será levantada pela parte exequente. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de SP, em 23 de maio de 2022.

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0010092-77.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 37ªVC, do Foro Central Cível, Estado de SP, Dr(a) Adriana Cardoso dos Reis, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao(a) José Luis Lopes Gomes, CPF 040.328.468-63 e Laurindo dias da Silva Moraes, CPF 040.328.468-63, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Redactor Factoring e Fomento Comercial S/A, ajuizou -the ação de Execução de Título Extrajudicial do valor de R\$ 321.601,80, referente as duplicatas vencidas e não pagas. Ficam os executados citados por meio deste edital para pagar o débito no prazo de 3 (três) dias ou garantir a Execução, sob pena de ser penhorados tantos bens bastem para satisfação da dívida, nos termos do art. 830, § 3º, do Código de Processo Civil. No caso integral do pagamento de (03) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 828 do CPC). No prazo para embargos, o executado, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de Advogado, poderá requerer seja-lhe admitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art.916, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 13 de maio de 2022.

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1014252-38.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ªVC do Foro Central Cível, Estado de SP, Dr(a) Raquel Machado Carneiro de Fátima, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Celia Maria Soares dos Santos, Brasileira, Casada, Vendedora, RG 12.133.613-X, CPF 066.010.598-54, com endereço à Rua Francisco Gomes, 18, Rio Pequeno, CEP 46100-000, Brumado/BA, que Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, ajuizou-the ação de Cobrança no valor de R\$ 3.523,84, referente às da taxa de conservação e melhoramentos do lote 23, da Quadra GK, do Loteamento Ninho Verde - Gleba II - (atualmente denominado Ninho Verde II Eco Residence). Estando a ré em lugar incerto, foi deferida a sua Citação por edital, para que em 15 dias, a partir após os 20 dias supra, conteste a ação sob pena de serem todos os verdadeiros os fatos alegados no inicial. Ficando advertido de que Será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. 22/10/2021.

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1002393-59.2020.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ªVC, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de SP, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Sabrina Carolina Pereira, RG 37203074-2, CPF 446.221.628-81, que União Social Camiliana, ajuizou-the ação Monitoria no valor de R\$ 10.695,61, devidamente atualizada e, efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 710 do CPC, referente ao contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes e não foi cumprido. O réu será inscrito do pagamento de custas processuais sem cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de abril de 2022.

SAPI L.A.M PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/UF: 13.183.727/0001-01

Balanco Patrimonial Exercicios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2021. Ativo: 311.649.147,48; 408.572.372,47. Passivo: 311.649.147,48; 408.572.372,47.

Demonstração do Resultado Abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2021. (Prejuízo)/Lucro líquido do exercício: 32.075.773,04; 179.859.060,10.

Notas Explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2021

1. Contexto Operacional: A Sapi L.A.M Participações Ltda. foi criada em 2010 e seu objeto social consiste na participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras na qualidade de sócia, acionista ou quotista. 2. Apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. A moeda funcional da empresa é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. 3. Resumo das principais práticas contábeis: a. Apuração do resultado: O resultado das operações (receitas, custo e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. b. Ativo e Passivo circulante e não circulante: Os ativos e passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação real legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. c. Imposto de Renda e Contribuição Social: O imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. 4. Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Demonstração do Resultado. Despesas/Receitas Operacionais: (183.525,35); (50.170,54). Resultado Financeiro: (3.420,67); (2.533,34).

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2021. Fluxos de caixa das atividades operacionais: 32.075.773,04; 179.859.060,10.

Fluxos de caixa das atividades operacionais: 32.075.773,04; 179.859.060,10. Fluxos de caixa das atividades de investimento: (2.023,09); 7.004,82.

Fluxos de caixa das atividades de investimento: (2.023,09); 7.004,82. Fluxos de caixa das atividades de financiamento: (24.732,83); 110.988,82.

13. Patrimônio líquido: 1. Capital social: O capital social suscrito e totalmente integralizado conforme Instrumento particular de alteração de contrato social é de R\$ 158.412.911,00, dividido em 158.412.911 quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00. As quotas são distribuídas da seguinte forma: a) S.A.P.I - Sociedade Azimutaria Produtiva Industrial-Sociedade Par Azioni possui 158.412.911 quotas, no valor nominal total de R\$ 158.412.911,00. 2. Reserva de Lucros: a) A empresa possui no final de 2021, um saldo total de reservas de lucros de R\$ 180.140.509,29 a disposição dos sócios.

Arinaldo Lopes Administrador - CPF/MF 146.362.628-24. Antonio Carlos Lopes Contador - CRC/CT 15P104823/O-3

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0008586-16.2020.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ªVC, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de SP, Dr(a). Vivian Bastos Mutschewski, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao(a) Rogério Paschoal Briha, Brasileiro, CPF 194.759.128-27, que por este Juízo tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por LMR Rolamentos Ltda, para recebimento de seu crédito no valor de R\$ 24.711,92 (Nov/2021), com os acréscimos legais. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação, acerca DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, no valor de R\$ 1.052,32 (fs. 60/62), bem como do prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para, se o caso, apresente manifestação por simples petição (CPC, arts. 525, §11, e 771, parágrafo único). Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. Nada Mais. 27/05/2022.

Edital de Intimação Prazo 30 dias Proc Nº0000266-12.2022.8.26.0294 A Drª Ana Carolina Gusmão de Souza Costa, Juiz de Direito da 2ªVC do Foro de Jacupiranga /SP. Faz Saber a JGS Cajati Transportes de Cargas Eireli ME, CNPJ Nº 16.708.481/0001-95, que nos autos de cumprimento de Sentença ajuizado por CGMP, Centro de Gestão de Meios de Pagamento S/A, foi deferida a sua Intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de R\$ 20.914,40, que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, (art.513,§2º, IV, CPC) a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa e Honorários de 10 % (art.523, §1º, CPC), podendo oferecer impugnação, no prazo de 15 dias (art.525 CPC). Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Jacupiranga, 20 de Maio 2022.

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0027099-07.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ªVC, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de SP, Dr(a) Fabricio Stendard, na forma da Lei, etc. Edital de Intimação - Prazo 20 dias. Proc. 0027099-07.2021.8.26.0002. O Dr. Fabricio Stendard, Juiz de Direito da 3ªVC do Foro Regional de Santo Amaro/SP. Faz Saber a Maria José da Silva, CPF Nº 289.677.398-34, que nos autos de cumprimento de Sentença ajuizado por Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, foi deferida a sua Intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de R\$ 37.989,21, que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, (art.513,§2º, IV, CPC) a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa e Honorários de 10 % (art.523, §1º, CPC) podendo oferecer impugnação, no prazo de 15 dias (art.525 CPC). Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. 03/02/2022.

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0007287-58.2021.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ªVC, do Foro Regional VII - Tatuapé, Estado de SP, Dr(a). Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Espólio De Manoel Ulida Cristovão, CPF Nº 049.633.458-11, que nos autos de cumprimento de Sentença ajuizado por Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, foi deferida a sua Intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de R\$ 64.416,74, (atualizado em 10/12/2021) que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, (art.513,§2º, IV, CPC) a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa e Honorários de 10 % (art.523, §1º, CPC), podendo oferecer impugnação, no prazo de 15 dias (art.525 CPC). Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. 10/03/2022

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0007079-91.2009.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ªVC, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de SP, Dr(a). Fabiana Pereira Ragazzi, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao(a) Gilson Willian Martos, RG 204838174, CPF 118.277.708-21, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de União Social Camiliana, alegando em síntese: Foi firmado entre as partes contrato de prestação de serviços educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considera do revel, nos termos do artigo 285 e 319 do Código de Processo Civil, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. Nada Mais. 20/05/2022.

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0000082-23.2022.8.26.0596 Edital de Intimação -Prazo 20 dias. Proc. 0000082-23.2022.8.26.0596. O Dr. Marcilio Moreira de Castro, Juiz de Direito da 2ªVC do Foro de Serrana /SP. Faz Saber a João Batista Teixeira Leite, CPF Nº 186. 485. 018-30, que nos autos de cumprimento de Sentença ajuizado por CGMP, Centro de Gestão de Meios de Pagamento S/A, foi deferida a sua Intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de R\$ 19.601,56 que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, (art.513,§2º, IV, CPC) a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa e Honorários de 10% (art.523, §1º, CPC), podendo oferecer impugnação, no prazo de 15 dias (art.525 CPC). Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Serrana, aos 19 de maio de 2022.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1FBF-E481-3323-3575> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1FBF-E481-3323-3575



### Hash do Documento

8D71BEB379AC7123E26D0CF81BF9EEA040707784AF6BC783FC9237CE70C7B03A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/06/2022 é(são) :

Jornal Empresas & Negócios Ltda - 008.007.358-11 em 10/06/2022 19:46 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Autenticação de conta

### Evidências

**Client Timestamp** Fri Jun 10 2022 19:46:48 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -23.5032352 Longitude: -46.7030717 Accuracy: 13.744

**IP** 187.101.170.167

### Hash Evidências:

9E1E079D14B3C1942546CD5262C2F44E885669BFE626AA08E3C8173A6C4D6E6E



LEIA O QR CODE ABAIXO E ACESSE A PUBLICAÇÃO EM NOSSO PORTAL



[https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade\\_legal/sapi-la-am-participacoes-ltda/](https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/sapi-la-am-participacoes-ltda/)

The logo for 'Empresas & Negócios' features the word 'Empresas' in a dark red serif font, '&' in a smaller grey font, and 'Negócios' in a blue serif font. A blue triangle points down to the left of the ampersand, and a blue triangle points right to the right of the ampersand.

Empresas  
& Negócios